



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05599/2015, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL

00185 - 12.365.2002.2292 - 31901600 20.000,00

Unidade: 07.04.00 - ENSINO PROFISSIONALIZANTE

Aplicação: 2000000 - EDUCACAO

00171 - 12.363.2004.2064 - 31901100 20.000,00

Unidade: 07.04.00 - ENSINO PROFISSIONALIZANTE

Aplicação: 2000000 - EDUCACAO

00172 - 12.363.2004.2064 - 31901300 5.000,00

Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00232 - 27.812.3007.2296 - 31901600 15.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 60.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 04.01.00 - SERVICO DE ADMINISTRACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00025 - 09.273.7001.2283 - 31900100 60.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 60.000,00

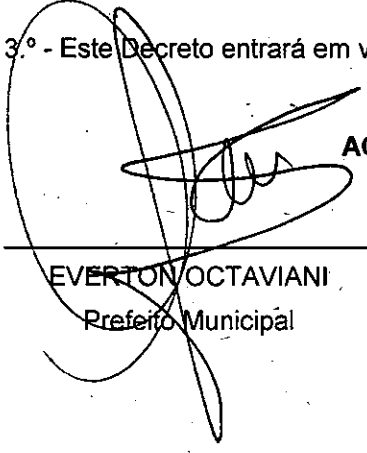


PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	60.000,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	60.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 24 de junho de 2015



EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal